TERMO DE APROVAÇÃO Nº 009/2020-EIV/SPU

Pelo presente Termo de Aprovação, a Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, através de seu Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, considera aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado sob processo administrativo nº 2019024076, do empreendimento destinado a Estação Rádio Base (ERB), rooftop, requerido pela empresa QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S. A., inscrita sob o CNPJ 13.733.490/0001-87, situado na Rua 2550, nº 1100, Centro, enquadrado no Art. 53, inciso III e Art. 54, inciso I e XIV, da Lei Municipal nº 2794/2008, com área construída de 2,28 m².

O referido EIV tramitou na Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CEIV) que opinou que o Estudo de Impacto de Vizinhança poderia ser considerado apto à aprovação, conforme Parecer nº 021/2020-CEIV, encaminhando o termo de remessa dos autos à Diretoria de Análise de Projetos, que o considerou apto à aprovação, através do Ofício nº 0066/2020 – SPU/GSPU.

Desta forma, lavre-se o Termo de Compromisso nº 009/2020 – EIV/SPU em conformidade com o disposto no Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 24/2018.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2020.

RUBENS SPERNAU
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária